

ETP-DRH - 12023

Código de validação: EF9002AEF4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - SOLUÇÃO DE SERVIÇO A CONTRATAR

Contratação de empresa visando à prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da “CORRIDA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE”, ação prevista para a Semana do Servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com fundamento no inciso I do art. 28 e inciso I do art. 33, ambos da Lei nº 14.133/2021 conforme condições estabelecidas abaixo:

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da “CORRIDA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE” decorre, em primeiro plano, da adoção, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, de ações voltadas para o reconhecimento do potencial humano como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento e sucesso institucional.

A “CORRIDA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE” integrará uma série de eventos que serão realizados na Semana promovida em comemoração ao Dia do Servidor.

A corrida será executada por localidade, conforme estabelecido nos anexos do Termo de Referência.

Desta feita, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada para garantir maior segurança e comodidade aos participantes do evento.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser prestado por empresa especializada em organização e apoio logístico de eventos esportivos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus Anexos I, II, III, IV e V.

4 - DA SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá comprometer-se a dar destinação adequada e ecologicamente correta dos materiais que forem descartados, adotando critérios de sustentabilidade na execução do serviço, quando couber, seguindo as orientações da Resolução CNJ no 400/2021 e do Plano de Logística Sustentável do TJMA, da Resolução no 37/2022, e da IN No 01, de 19 de janeiro de 2010, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 2º, 3º e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

5o, no que couber.

Deverá ser observado o descarte de pilhas e baterias de acordo com a Resolução CONAMA n° 401/2008. Deverá ser observado o descarte de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, de acordo com a Resolução CONAMA no 362/2005.

Sempre que possível deverão ser adotados critérios de sustentabilidade na realização dos serviços evitando-se o consumo excessivo de energia elétrica e o desperdício de água, além de limitar o uso de materiais poluentes (graxas, óleos, gases, etc.) ao mínimo indispensável.

Os materiais e peças a serem utilizados no serviço devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A CONTRATADA assume o compromisso de sempre que possível utilizar materiais que possam ser reciclados e realizar o descarte das embalagens de forma adequada, sem afetar o meio ambiente.

A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- I – racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- II – substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- III – racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água.

5 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

O montante de itens inseridos no termo de referência, bem como a demanda prevista de consumo, relaciona-se com a especificidade de materiais e serviços adotados e o número de participantes de eventos esportivos promovidos anteriormente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Diretoria de Recursos Humanos realizou pesquisa de mercado de maneira a compreender a dinâmica de oferta do serviço de organização e apoio logístico de eventos esportivos.

A referida pesquisa levou à apresentação de cotações de preços de empresas da área. Insta salientar que a pesquisa de mercado também será efetivada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

A contratação de empresa por meio de licitação, com o fim de execução do objeto do presente Termo de Referência, em nosso entendimento, será a solução mais adequada para realização dos serviços ali propostos.

7 - ESTIMATIVA PRELIMINARES DOS PREÇOS

As estimativas serão realizadas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos apresenta, em anexo, orçamentos de empresas que prestam serviços de assessoria em eventos esportivos nas localidades indicadas no Termo de Referência.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme detalhado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de organização e apoio logístico para a realização da “CORRIDA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE”, compreendendo a organização, montagem e desmontagem das instalações e assessoria durante todo o evento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a contratação de empresa especializada em serviços de organização e apoio logístico para a realização de evento esportivo, compreendendo a organização, montagem e desmontagem das instalações e assessoria durante todo o evento.

10 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Trata-se de um serviço em que não há necessidade de intervenções ou seções na estrutura física do órgão.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, com fundamento inciso I do art. 28 e inciso I do art. 33, ambos da Lei nº 14.133/2021, visto se tratar de serviço de organização e apoio logístico de evento esportivo, compreendendo a organização, montagem e desmontagem das instalações e assessoria durante todo o evento. Verifica-se, dessa forma, que a contratação de empresa especializada apresenta benefícios no que tange a garantir maior segurança e comodidade aos participantes do evento.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda descrita no Termo de Referência.

13 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de serviços acima elencados, sugerimos licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, tipo menor Preço POR LOTE, com fulcro no inciso I do art. 28 e inciso I do art. 33, ambos da Lei nº 14.133/2021.

14 - PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

O contrato de prestação terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

A execução se dará nos dias especificados no termo de referência.

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/08/2023 18:55 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

